



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 124/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2007, cujo objeto é a locação de sistema de alarme e a realização de serviço de vigilância eletrônica, autorizado pelo Senhor Vilson R. Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 836 do Pregão n. 024/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa ASV Automação e Alarmes Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ASV AUTOMATIZAÇÃO E ALARMES LTDA., estabelecida na Rua Ernesto Beuter, n. 1388, São Lourenço do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.830.358/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Terezinha Altina Silveira, inscrita no CPF sob o n. 573.447.449-53, residente e domiciliada em São Lourenço do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ASV AUTOMATIZAÇÃO E ALARMES LTDA.

1.1. Fica alterada a razão social da empresa ASV Automação e Alarmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 05.830.358/0001-65, para **Silveira Segurança Privada Ltda. ME**, por força da Sexta Alteração Contratual celebrada em 16 de maio de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 105/2007 fica prorrogado até 05/12/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 105/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de julho de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

TEREZINHA ALTINA SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO